



### 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - PREVIBARRAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS PARA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO

A Presidente do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, no exercício das atribuições legais, RESOLVE prorrogar o Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS para a realização obrigatória do CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO, previsto no inciso II, art. 9º da Lei nº 10.887/2004, artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998 e no Decreto Municipal nº 10.202/2024.

#### **1. DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO**

1.1 O prazo para realização do censo previdenciário do Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS fica, por este Termo, prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2025, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

#### **2. DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições do Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Quatro Barras, 28 de outubro de 2025.

**ELLEN CORREA WANDEM BRUCK LAGO**  
**Presidente PREVIBARRAS**